
De: Secretaria da Promotoria de Cachoeiro
Enviado:terça-feira, 8 de novembro de 2022 14:40
Para: Procuradoria CMCI
Assunto: RE: Esclarecimentos sobre OF/14ªPJCCI/Nº 878/2022

Boa tarde!

Acuso recebimento. Protocolo nº 2022.0024.6887-02.

Att.
Natália Sartório de Sá/Auxiliar Operacional
Secretaria - Promotoria de Cachoeiro de Itapemirim/MPES.
(28)3515-2050

De: Procuradoria CMCI <procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Enviado: terça-feira, 8 de novembro de 2022 14:13
Para: Secretaria da Promotoria de Cachoeiro <secretariacachoeiro@mpes.mp.br>
Assunto: ENC: Esclarecimentos sobre OF/14ªPJCCI/Nº 878/2022

Prezados, boa tarde
Reiteramos email anterior a fim de melhor instruir nossa resposta.
Desde já agradecemos a atenção.

Tamara Moureth
Procuradoria Legislativa
Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
(28) 3526-5650

De: [Procuradoria CMCI](#)
Enviado:terça-feira, 1 de novembro de 2022 17:00
Para: [Secretaria da Promotoria de Cachoeiro](#)
Assunto: Esclarecimentos sobre OF/14ªPJCCI/Nº 878/2022

Olá prezados, boa tarde.

A par de respeitosamente, cumprimenta-los, solicito, por gentileza, que seja enviada cópia da manifestação registrada na Ouvidoria MPES (OUV2022094343) mencionada no OF/14ªPJCCI/Nº 878/2022 (Referência: Procedimento Administrativo n.º 2022.0003.2366-59) para que sejam prestados os esclarecimentos de forma completa.

Atenciosamente,

Tamara Moureth
Procuradoria Legislativa



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370037003400350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
(28) 3526-5650



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370037003400350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

